



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de julho de 2018

I

Série

Número 101

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Declaração n.º 2/2018**

Mapas I a VIII, a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas até 31 de dezembro, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 207/2018**

Reestrutura vários estabelecimentos de educação e ensino.

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

### Declaração n.º 2/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2017/M, de 23 de fevereiro, publicam-se os mapas I a VIII, a que se refere o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 28/92, de 1 de Setembro, modificados em virtude das alterações orçamentais efetuadas até 31 de dezembro, respeitantes ao Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017.

#### MAPA I RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
01			IMPOSTOS DIRETOS			
	01		<i>Sobre o Rendimento</i>			
		01	Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	213.700.000	362.200.000	
		02	Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC)	148.500.000		
	02		<i>Outros</i>			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	*	*	362.200.000
		06	Imposto do uso, porte e detenção de armas	*		
		07	Impostos abolidos	*		
		99	Impostos diretos diversos	*		
02			IMPOSTOS INDIRETOS			
	01		<i>Sobre o Consumo</i>			
		01	Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP)	61.000.000	486.780.049	
		02	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	371.780.049		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	8.000.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	38.000.000		
		05	Imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA)	8.000.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	*		
	02		<i>Outros</i>			
		01	Lotarias	*	28.427.000	515.207.049
		02	Imposto do selo	21.000.000		
		03	Imposto do jogo	3.917.000		
		04	Imposto único de circulação	3.416.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	*		
		06	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	*		
		99	Impostos indiretos diversos	94.000		
03			CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE			
	03		Caixa Geral de Aposentações e ADSE			
		02	Comparticipações para a ADSE	*	*	*
04			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES			

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	01		<i>Taxas</i>			
		01	Taxas de justiça	1.012.000		
		02	Taxas de registo de notariado	24.000		
		03	Taxas de registo predial	1.702.000		
		04	Taxas de registo civil	622.000		
		05	Taxas de registo comercial	527.000		
		06	Taxas florestais	*		
		07	Taxas vinícolas	*		
		08	Taxas moderadoras	*		
		09	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	17.000		
		10	Taxas sobre energia	255.000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	1.000		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	*		
		13	Taxas de portos	*		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	*		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	167.000		
		16	Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais	2.000		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	429.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	*		
		19	Adicionais	*		
		20	Emolumentos consulares	*		
		21	Portagens	*		
		22	Propinas	1.451.000		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	*		
		99	Taxas diversas	6.790.750	12.999.750	
	02		<i>Multas e Outras Penalidades</i>			
		01	Juros de mora	2.064.000		
		02	Juros compensatórios	3.021.000		
		03	Multas e coimas por infracções ao Código da Estrada e restante legislação	1.428.000		
		04	Coimas e penalidades por contraordenações	2.956.000		
		99	Multas e penalidades diversas	330.100	9.799.100	22.798.850
	05		RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE			
			<i>Juros - Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	2.000	2.000	
			<i>Juros - Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	1.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	1.000	
			<i>Juros - Administrações Públicas</i>			
		01	Administração central - Estado	*		
		02	Administração central - Serviços e fundos autónomos	97.000		
		03	Administração regional	*		
		04	Administração local - Continente	*		

MAPA I  
RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		05	Administração local - Regiões Autónomas	*		
		06	Segurança social	*	97.000	
	04		<i>Juros - Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Juros - Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	05		<i>Juros - Famílias</i>			
		01	Juros - Famílias	*	*	
	06		Juros - Resto do Mundo			
		01	União Europeia - Instituições	*		
		02	União Europeia - Países membros	*		
		03	Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	07		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras			
			EP's - Remunerações dos capitais estatutários	*		
			Outras empresas públicas	16.800.634		
			Empresas privadas	*	16.800.634	
	08		<i>Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades Financeiras</i>			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	*	*	
	09		<i>Participações nos Lucros de Administrações Públicas</i>			
		01	Participações nos lucros de administrações públicas	*	*	
	10		<i>Rendas</i>			
		01	Terrenos	*		
			Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
			Administrações públicas	*		
			Administrações privadas	*		
			Exterior	*		
			Outros setores	*		
		02	Ativos no subsolo	*		
		03	Habitações	*		
		04	Edifícios	*		
		05	Bens de domínio público	285.766		
		99	Outros	15.600	301.366	
	11		<i>Ativos Incorpóreos</i>			
		01	Ativos incorpóreos	*	*	17.202.000
06			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
		01	<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	1.000		
		02	Privadas	1.136.423	1.137.423	
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	3.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	3.000	
	03		<i>Administração Central</i>			
		01	Estado (OE)			

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
			Custos de insularidade e desenvolvimento			
			Lei de Meios	*		
			Outros	172.778.548		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		04	Estado - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		05	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
		07	Serviços e fundos autónomos	33.000		
		08	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		11	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*	172.811.548	
	04		<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*		
		02	Região Autónoma da Madeira	66.316	66.316	
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	12.000	12.000	
	06		<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	10.091.462		
		02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*		
		04	Outras transferências	*	10.091.462	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	2.000	2.000	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	1.000	1.000	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições	388.080		
			Fundo Social Europeu - Quadro Estratégico Comum (QEC)	276.251		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção à família e políticas ativas de emprego e formação profissional	*		
		04	União Europeia - Países-Membros	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		06	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	388.080	184.512.829
07			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			

MAPA I  
RECEITAS DA REGIÃO

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	01		<i>Venda de Bens</i>			
		01	Material de escritório	191.000		
		02	Livros e documentação técnica	85.000		
		03	Publicações e impressos	63.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	*		
		05	Bens inutilizados	1.000		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	102.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	182.000		
		08	Mercadorias	50.100		
		09	Matérias de consumo	*		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	*		
		11	Produtos acabados e intermédios	105.000		
		99	Outros	171.000	950.100	
	02		<i>Serviços</i>			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	149.000		
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	89.000		
		03	Vistorias e ensaios	210.000		
		04	Serviços de laboratórios	36.000		
		05	Atividades de saúde	*		
		06	Reparações	*		
		07	Alimentação e alojamento	1.517.370		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	1.793.000		
		99	Outros	2.895.100	6.689.470	
	03		<i>Rendas</i>			
		01	Habitacões	2.000		
		02	Edifícios	*		
		99	Outras	921.000	923.000	8.562.570
08			OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
	01		<i>Outras</i>			
		01	Prémios, taxas por garantias de riscos e diferenças de câmbio	13.605.000		
		02	Produto da venda de valores desamoedados	*		
		03	Lucros de amoeção	*		
		99	Outras	654.150	14.259.150	14.259.150
			<b>Total das receitas correntes</b>			<b>1.124.742.448</b>
			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			
09			VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO			
	01		<i>Terrenos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02		<i>Habitacões</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Edifícios</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.470.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	4.470.000	
	04		<i>Outros Bens de Investimento</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	30.000	4.500.000

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
10			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
	01		<i>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</i>			
		01	Públicas	*		
		02	Privadas	1.000	1.000	
	02		<i>Sociedades Financeiras</i>			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	*		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	*	*	
	03		<i>Administração Central</i>			
		01	Estado			
			Fundo de Coesão	69.111.419		
			Projetos de Interesse comum	*		
			Lei de Meios	*		
		02	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Regime de solidariedade	*		
		03	Estado - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	*		
		04	Estado - Consignação dos rendimentos do Estado para reservas de capitalização	*		
		05	Estado - Excedentes de execução do Orçamento do Estado	*		
		06	Estado - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*		
		08	Serviços e fundos autónomos	2.000		
		09	Serviços e fundos autónomos - Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		10	Serviços e fundos autónomos - Participação comunitária em projetos cofinanciados	*	69.113.419	
	04		<i>Administração Regional</i>			
		01	Região Autónoma dos Açores	*		
		02	Região Autónoma da Madeira	*	*	
	05		<i>Administração Local</i>			
		01	Continente	*		
		02	Região Autónoma dos Açores	*		
		03	Região Autónoma da Madeira	197.527	197.527	
	06		<i>Segurança social</i>			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	*		
		02	Participação portuguesa em projetos cofinanciados	*		
		03	Financiamento comunitário em projetos cofinanciados	*		
		04	Capitalização pública de estabilização	*		
		05	Outras transferências	*	*	
	07		<i>Instituições Sem Fins Lucrativos</i>			
		01	Instituições sem fins lucrativos	*	*	
	08		<i>Famílias</i>			
		01	Famílias	*	*	
	09		<i>Resto do Mundo</i>			
		01	União Europeia - Instituições			
			FEDER - PCT MAC 2014-2020	1.069.575		
			Fundo Europeu das Pescas/FEAMP	2.620.850		
			Outros	73.500		



**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
11			Feder - Madeira 14-20	31.135.382		
			FEDER - Cooperação Transfronteiriça	185.800		
			FEDER - Cooperação Transnacional	76.500		
			Fundo Coesão -SEUR	36.361.436		
			FEADER - PRODERAM 2020	1.963.011		
		02	União Europeia - Instituições - Subsistema de protecção social de cidadania	*		
		03	União Europeia - Países membros	*		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	*		
		05	Países terceiros e organizações internacionais - Subsistema de protecção social de cidadania	*	73.486.054	
			<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>			
	01	<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>				
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02	Sociedades financeiras	*			
	03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05	Administração Pública - Administração regional	*			
	06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07	Administração Pública - Administração local - Regiões autónomas	*			
	08	Administração Pública - Segurança social	*			
	09	Instituições sem fins lucrativos	*			
	10	Famílias	*			
	11	Resto do mundo - União Europeia	*			
	12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*		
	02	<i>Títulos a Curto Prazo</i>				
	01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*			
	02	Sociedades financeiras	*			
	03	Administração Pública - Administração central - Estado	*			
	04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*			
	05	Administração Pública - Administração regional	*			
	06	Administração Pública - Administração local - Continente	*			
	07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*			
	08	Administração Pública - Segurança social	*			
	09	Instituições sem fins lucrativos	*			
10	Famílias	*				
11	Resto do mundo - União Europeia	*				
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*			
03	<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>					
01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.550.000				
02	Sociedades financeiras	*				
03	Administração Pública - Administração central - Estado	*				
04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*				
05	Administração Pública - Administração regional	*				
06	Administração Pública - Administração local - Continente	*				

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
04		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*	2.550.000	
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		
			<i>Derivados Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	3.340.065		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
05		08	Administração Pública - Segurança social	*	3.340.065	
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		
			<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
09	Instituições sem fins lucrativos	*				
10	Famílias	*				
11	Resto do mundo - União Europeia	*				
12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*				
06			<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>		*	
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*		
		07		<i>Recuperação de Créditos Garantidos</i>		

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	08	01	Recuperação de créditos garantidos	276.000	276.000	
			<i>Acções e Outras Participações</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30.000		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	30.000	
	09		<i>Unidades de Participação</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	10		<i>Alienação de Partes Sociais de Empresas</i>			
		01	Alienação de partes sociais de empresas	18.400.000	18.400.000	
	11		<i>Outros Ativos Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
12			PASSIVOS FINANCEIROS			
	01		<i>Depósitos, Certificados de Depósito e Poupança</i>			24.596.065

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capí- tulos	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	02		<i>Títulos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	03		<i>Títulos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	04		<i>Derivados Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		

**MAPA I**  
**RECEITAS DA REGIÃO**

Capítulos	Grupos	Artigos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	05		<i>Empréstimos a Curto Prazo</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
	06		<i>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	324.998.837		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	324.998.837	
	07		<i>Outros Passivos Financeiros</i>			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	*		
		02	Sociedades financeiras	*		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	*		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	*		
		05	Administração Pública - Administração regional	*		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	*		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	*		
		08	Administração Pública - Segurança social	*		
		09	Instituições sem fins lucrativos	*		
		10	Famílias	*		
		11	Resto do mundo - União Europeia	*		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	*	*	
13			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			324.998.837

MAPA I  
RECEITAS DA REGIÃO

Capítu- los	Gru- pos	Arti- gos	Designação das receitas	Importâncias em euros		
				Artigo	Grupo	Capítulo
	01		<i>Outras</i>			
		01	Indemnizações	*		
		02	Ativos incorpóreos	*		
		99	Outras	300.000	300.000	300.000
			<b>Total das receitas de capital</b>			<b>497.192.902</b>
			<b>Total das receitas correntes e de capital</b>			<b>1.621.935.350</b>
14			RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS			
	01		<i>Recursos Próprios Comunitários</i>			
		01	Direitos aduaneiros de importação	*		
		02	Direitos niveladores agrícolas	*		
		03	Quotização sobre açúcar e isogluose	*		
		99	Outros	*	*	*
15			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS			
	01		<i>Reposições Não Abatidas nos Pagamentos</i>			
		01	Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3.374.050	3.374.050	3.374.050
16			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			
	01		<i>Saldo Orçamental</i>			
		01	Na posse do serviço	148.544.483		
		03	Na posse do serviço - Consignado	*		
		04	Na posse do Tesouro	*		
		05	Na posse do Tesouro - Consignado	*	148.544.483	148.544.483
			<b>TOTAL</b>			<b>1.773.853.883</b>

(\*) valor inferior ao módulo adotado

**MAPA II**  
**DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS**

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>41 — ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>		
01	Assembleia Legislativa da Madeira	13 932 713	<b>13 932 713</b>
	<b>42 — PRESIDÊNCIA DO GOVERNO</b>		
01	Gabinete Regional e serviços de apoio	4 673 036	
50	Investimentos do Plano	790 000	<b>5 463 036</b>
	<b>43 — SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAPE	12 393 183	
02	Planeamento e Gestão Edifícios, Infraestruturas e Equipamentos Públicos	8 596 335	
03	Direção Regional de Estradas	4 346 383	
50	Investimentos do Plano	127 441 685	<b>152 777 586</b>
	<b>44 — SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRF	494 689 464	
50	Investimentos do Plano	175 902 981	<b>670 592 445</b>
	<b>45 — SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRIAS	10 624 647	
50	Investimentos do Plano	25 949 510	<b>36 574 157</b>
	<b>46 — SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRETC	33 014 730	
50	Investimentos do Plano	47 150 668	<b>80 165 398</b>
	<b>47 — SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRE	330 426 604	
50	Investimentos do Plano	25 983 032	<b>356 409 636</b>
	<b>48 — SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRA	12 014 873	
50	Investimentos do Plano	13 734 502	<b>25 749 375</b>

**MAPA II**  
**DESPESAS POR DEPARTAMENTOS REGIONAIS E CAPÍTULOS**

Capítulo	Designação orgânica	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por departamentos
	<b>49 — SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRS	381 533 217	<b>394 058 300</b>
50	Investimentos do Plano	12 525 083	
	<b>50 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS</b>		
01	Gabinete do Secretário Regional e Serviços da SRAP	23 662 563	<b>38 131 237</b>
50	Investimentos do Plano	14 468 674	
	<b>TOTAL</b>		<b>1 773 853 883</b>

**MAPA III**  
**DESPESAS**  
**POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>139 266 141</b>
1.1	Serviços gerais da administração pública	136 923 141	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	2 343 000	
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>869 573 925</b>
2.1	Educação	345 704 031	
2.2.	Saúde	400 895 514	
2.3	Segurança e ação social	7 620 135	
2.4	Habituação e serviços coletivos	73 831 338	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	41 522 907	
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>350 469 080</b>
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	50 809 175	
3.2	Indústria e energia	3 247 715	



**MAPA III**  
**DESPESAS**  
**POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
3.3	Transportes e comunicações	260 001 139	
3.4	Comércio e turismo	28 138 681	
3.5	Outras funções económicas	8 272 370	
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>414 544 737</b>
4.1	Operações da dívida pública	348 378 262	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	66 166 475	
	<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>1 773 853 883</b>

**MAPA IV**  
**DESPESAS**  
**POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01.00	Despesas com pessoal		355 204 725
02.00	Aquisição de bens e serviços		235 689 557
03.00	Juros e outros encargos		222 638 820
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	-	
04.04	Administração regional	358 764 732	
04.05	Administração local	-	
04.06	Segurança social	-	
04.01 e 04.02			

**MAPA IV**  
**DESPEAS**  
**POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS**

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
e 04.07 a 04.09	Outros setores	59 529 553	418 294 285
05.00	Subsídios		10 147 246
06.00	Outras despesas correntes		40 125 494
	Soma		<b>1 282 100 127</b>
	<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>		
07.00	Aquisição de bens de capital		141 473 650
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	2 660 859	
08.04	Administração regional	44 560 865	
08.05	Administração local	4 400 000	
08.06	Segurança social	-	
08.01 e 08.02			
e 08.07 a 08.09	Outros setores	16 331 542	67 953 266
09.00	Ativos financeiros		128 359 670
10.00	Passivos financeiros		126 740 398
11.00	Outras despesas de capital		27 226 772
	Soma		<b>491 753 756</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1 773 853 883</b>

**MAPA V****RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Receitas
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.292.713
<b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>	
EJM - Empresa Jornalítica da Madeira, Unipessoal, Lda.	2.284.936
<b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	6.247.843
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	975.947
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	50.360.848
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	220.638
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	17.176.271
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	8.760.844
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	8.721.806
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	9.931.666
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	13.946.188
<b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	27.451.834
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	7.114.009
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	27.107.806
<b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	44.386.722
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	47.412.929
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.982.223
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras	200.721
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	241.715
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	210.870
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	102.229
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	348.902
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	233.192
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	69.933
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	284.125
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	312.522

**MAPA V**

**RECEITA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**

(em euros)

[art.º1.º a)]

Designação	Total das Receitas
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	514.509
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	432.582
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	569.676
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	840.014
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	22.297.705
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	5.789.089
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	1.102.072
<b>AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS</b>	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	14.207.062
<b>SAÚDE</b>	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	307.690.190
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	350.322.030
<b>AGRICULTURA E PESCAS</b>	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	6.000.894
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.967.161
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.113.416</b>

**MAPA VI**  
**DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS**  
(em euros)  
[art.º1.º a)]

Designação	Total das Despesas
<b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA</b>	
Assembleia Legislativa da Madeira	14.292.713
<b>ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS</b>	
EJM - Empresa Jornalítica da Madeira, Unipessoal, Lda.	2.284.936
<b>FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	
Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira	6.247.843
Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão da Madeira	975.947
Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM	50.360.848
ADERAM - Agência de desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira	220.638
PATRIRAM - Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.	17.176.271
Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A.	8.760.844
Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.	8.721.806
Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.	9.931.666
Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, Ponta do Oeste, S.A.	13.946.188
<b>INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS</b>	
Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM	27.451.834
Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM	7.114.009
IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM	27.107.806
<b>ECONOMIA, TURISMO E CULTURA</b>	
Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM	44.386.722
APRAM - Administração dos Portos da RAM, S.A.	47.412.929
<b>EDUCAÇÃO</b>	
Conservatório Escola Profissional das Artes da Madeira	4.982.223
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Curral das Freiras	200.721
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos/PE do Porto da Cruz	241.715
Fundo Escolar - Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Professor Francisco M. S. Barreto	210.870
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal	102.229
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves Andrade	348.902
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros	233.192
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos de São Jorge, Cardeal D. Teodósio	69.933
Fundo Escolar - Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre de Câmara de Lobos	284.125
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade	312.522

## MAPA VI

## DESPESA GLOBAL DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

(em euros)

[art.º 1.º a)]

Designação	Total das Despesas
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	514.509
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária do Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	432.582
Fundo Escolar - Escola Básica e Secundária de Machico	569.676
Fundo Escolar - Escola Secundária Francisco Franco	840.014
Instituto das Artes da Madeira	1.000
Instituto para a Qualificação	22.297.705
ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação	5.789.089
Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A.	1.102.072
<b>AMBIENTE E RUCURSOS NATURAIS</b>	
Instituto das Florestas e Conservação da Natureza	14.207.062
<b>SAÚDE</b>	
Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM	307.690.190
SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, EPE	350.322.030
<b>AGRICULTURA E PESCAS</b>	
Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM	6.000.894
CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPRAM	1.967.161
<b>TOTAL</b>	<b>1.005.113.416</b>

## MAPA VII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

[art.º1.º a)]

Códigos	Designação das funções	Importâncias em euros	
		Por subfunções	Por funções
<b>1.</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA</b>		<b>137.748.773</b>
1.1	Serviços gerais da administração pública	130.634.764	
1.2	Defesa nacional	-	
1.3	Segurança e ordem públicas	7.114.009	
<b>2.</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>		<b>731.822.003</b>
2.1	Educação	38.533.079	
2.2	Saúde	658.012.220	
2.3	Segurança e ação social	-	
2.4	Habituação e serviços coletivos	32.991.768	
2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.284.936	
<b>3.</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>		<b>135.542.640</b>
3.1	Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	16.291.155	
3.2	Indústria e energia	-	
3.3	Transportes e comunicações	47.412.929	
3.4	Comércio e turismo	44.386.722	
3.5	Outras funções económicas	27.451.834	
<b>4.</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>		<b>-</b>
4.1	Operações da dívida pública	-	
4.2	Transferências entre administrações	-	
4.3	Diversas não especificadas	-	
	<b>TOTAL (1+2+3+4)</b>		<b>1.005.113.416</b>

## MAPA VIII

DESpesas DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
<b>DESpesas CORRENTES</b>			
01.00	Despesas com pessoal		206 177 072
02.00	Aquisição de bens e serviços		229 573 071
03.00	Juros e outros encargos		19 035 413
04.00	Transferências correntes		
04.03	Administração central	444 325	
04.04	Administração regional	210 537 383	
04.05	Administração local	397 328	
04.06	Segurança social	2 386 552	
04.01			
a			
04.02			
e	Outros sectores	46 844 568	260 610 156
04.07			
a			
04.09			
05.00	Subsidios		7 827 862
06.00	Outras despesas correntes		4 865 811
	Soma		<b>728 089 385</b>
<b>DESpesas DE CAPITAL</b>			
07.00	Aquisição de bens de capital		59 817 396
08.00	Transferências de capital		
08.03	Administração central	6 200 000	
08.04	Administração regional	33 894	
08.05	Administração local	10 358 551	
08.06	Segurança social	-	
08.01			



## MAPA VIII

DESPESAS DOS SERVIÇOS, INSTITUTOS E FUNDOS AUTÓNOMOS  
POR GRANDES AGRUPAMENTOS ECONÓMICOS

[art.º1.º a)]

Códigos	Descrição	Importâncias em euros	
		Por subagrupamentos	Por agrupamentos
a 08.02 e 08.07 a 08.09	Outros sectores	60 271 788	76 864 233
09.00	Activos financeiros		14 760 159
10.00	Passivos financeiros		125 582 243
11.00	Outras despesas de capital		-
	Soma		<b>277 024 031</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>1 005 113 416</b>

Direção Regional do Orçamento e Tesouro, 25 de junho de 2018.

O DIRETOR REGIONAL, Duarte Freitas

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 207/2018**

de 2 de julho

O sistema educativo regional deve ser dotado de uma rede de estabelecimentos públicos de educação e de ensino de densidade e dimensão suficiente para cobrir as necessidades de toda a população, conforme dispõem os artigos 37.º e 39.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Por forma a satisfazer todas as necessidades educativas, importa adequar regularmente a rede escolar, num processo evolutivo, tendo em conta as dinâmicas demográficas, económicas e urbanísticas da Região Autónoma da Madeira, o que implica a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação ou de ensino, o que comumente se designa como “movimento anual da rede escolar”.

Procedeu-se à auscultação das associações sindicais representativas dos docentes, ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º

6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto, 20/2012/M, de 29 de agosto, e 7/2018/M, de 17 de abril, sendo que desta alteração não resulta um aumento dos valores totais globais.

A presente portaria foi dispensada de audiência dos interessados nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, porquanto a realização da mesma comprometeria a necessidade de organização interna dos estabelecimentos de educação e ensino envolvidos, sendo urgente desenvolver todos os procedimentos de preparação para o próximo ano escolar.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho, da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de setembro, da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2015/M, de 11 de novembro, e do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto,

20/2012/M, de 29 de agosto e 7/2018/M, de 17 de abril, que aprovou o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação, aprovar o seguinte:

1. São reestruturados os seguintes estabelecimentos de educação e ensino:
  - a) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, funde-se com a Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, passando a designar-se como Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz;
  - b) É extinta a Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, sendo as suas atribuições assumidas pela Escola Básica e Secundária da Calheta, passando a designar-se como Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta;
  - c) É extinta a Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras, sendo as suas atribuições assumidas pela Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António, passando a designar-se como Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras;
  - d) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Lombada (São Martinho), passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro e Lombada;
  - e) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar dos Maroços funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Santo António da Serra (Machico), passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche de Maroços e Santo António da Serra;
  - f) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Rochão funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Camacha, passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Camacha;
  - g) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche do Campo de Baixo funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Porto Santo, passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche do Porto Santo.
  - h) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Tanque (Monte) funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Livramento, passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte.
  - i) A Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Lombo Segundo funde-se com a Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Galeão, passando a designar-se como Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de São Roque.
2. Os quadros de pessoal docente dos estabelecimentos mencionados no n.º 1 passam a ser os constantes dos mapas anexos a esta portaria.
3. Os trabalhadores não docentes dos estabelecimentos mencionados no n.º 1 transitam nos seguintes termos:
  - a) Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz, afetos à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz, transitam, mediante lista nominativa, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz;
  - b) Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar Prof. Francisco Manuel Santana Barreto, transitam, mediante lista nominativa, para o mapa de pessoal da Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta;
  - c) Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com Pré-escolar do Curral das Freiras, transitam, mediante lista nominativa, para o mapa de pessoal da Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras;
  - d) Os trabalhadores não docentes dos estabelecimentos mencionados nas alíneas d) a i) do n.º 1 mantêm-se no mapa de pessoal das respetivas áreas escolares.
4. Os Conselhos Escolares dos estabelecimentos identificados nas alíneas d) a i) do n.º 1 desencadeiam os procedimentos com vista à realização de eleições, nos termos da Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto.
5. Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico não integradas, que funcionem em mais do que um edifício, mediante proposta fundamentada do respetivo Diretor dirigida ao Diretor Regional de Inovação e Gestão, acompanhada de parecer do respetivo delegado escolar, pode ser concedida uma redução da componente letiva a um docente dessa escola, para apoiar a gestão desses edifícios, nos seguintes termos:
  - a) Edifício com mais de 25 crianças ou alunos: redução de 5 horas semanais;
  - b) Edifício com mais de 50 crianças ou alunos: redução de 10 horas semanais;
  - c) Edifício com mais de 100 crianças ou alunos: redução de 15 horas semanais.
6. A atribuição da redução da componente letiva prevista no número anterior não poderá gerar um acréscimo de recursos, nem a atribuição de horas extraordinárias.
7. Quando as razões de manutenção do edifício forem outras, que não a falta de capacidade do edifício principal, o número de crianças e alunos previsto nas alíneas do n.º 5 é incrementado em 25.
8. Nas escolas do 1.º ciclo do ensino básico com um número de crianças e alunos superior a 400, pode ainda ser concedida a dispensa da componente letiva a um docente da escola para coadjuvar o Diretor, mediante o procedimento referido no n.º 5.
9. A 31 de agosto de 2018 cessam as reduções e dispensas concedidas ao abrigo dos n.ºs 6 e 7 da Portaria n.º 198/2017, de 13 de junho, devendo os Diretores apresentar nova proposta, caso se mantenham os pressupostos a tal atribuição.
10. Mantêm-se em funcionamento os edifícios das escolas referidas nas alíneas b) e c) do n.º 1.

11. O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2018, sem prejuízo de os órgãos de gestão cessantes referidos nas alíneas b) e c) do n.º 1, assegurarem os procedimentos necessários ao início do ano escolar 2018/2019.

Secretaria Regional de Educação, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo à Portaria n.º 207/2018, de 2 de julho

<b>Escola Básica e Secundária com Pré-escolar e Creche do Porto Moniz</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 - 10
2.º ciclo do ensino básico	Grupo 220 - 1 Grupo 230 - 1 Grupo 240 - 1
3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	Grupo 300 - 2 Grupo 320 - 1 Grupo 330 - 1 Grupo 420 - 1 Grupo 500 - 2 Grupo 510 - 2 Grupo 550 - 1 Grupo 600 - 1 Grupo 620 - 2

<b>Escola Básica e Secundária com Pré-escolar da Calheta</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 2
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 1 Grupo 110 - 12
2.º ciclo do ensino básico	Grupo 200 - 3 Grupo 220 - 3 Grupo 230 - 6 Grupo 240 - 4 Grupo 250 - 3 Grupo 260 - 3 Grupo 290.02 - 1
3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	Grupo 300 - 7 Grupo 320 - 1 Grupo 330 - 5 Grupo 400 - 1 Grupo 410 - 1 Grupo 420 - 4 Grupo 500 - 8 Grupo 510 - 4 Grupo 520 - 5 Grupo 530 - 3 Grupo 550 - 3 Grupo 600 - 3 Grupo 620 - 5 Grupo 700.EE - 1

<b>Escola Básica com Pré-escolar de Santo António e Curral das Freiras</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100 – 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 1 Grupo 110 – 8
2.º ciclo do ensino básico	Grupo 200 – 5 Grupo 210 – 1 Grupo 220 – 4 Grupo 230 – 4 Grupo 240 – 5 Grupo 250 – 3 Grupo 260 – 3 Grupo 290.02 – 2
3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	Grupo 300 – 5 Grupo 320 – 1 Grupo 330 – 4 Grupo 400 – 3 Grupo 420 - 4 Grupo 500 – 5 Grupo 510 – 3 Grupo 520 – 3 Grupo 600 - 2 Grupo 620 – 4 Grupo 700.EE - 1

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Areeiro e Lombada</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100.EE - 2 Grupo 100 - 4
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 1 Grupo 110 – 11

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche de Maroços e Santo António da Serra</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 2
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 1 Grupo 110 – 13

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar da Camacha</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100.EE - 1 Grupo 100 - 9
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 2 Grupo 110 – 25 Grupo 140 – 1

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar e Creche do Porto Santo</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100 - 10
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110 – 12

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar do Monte</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100.EE - 1 Grupo 100 - 4
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 1 Grupo 110 – 13

<b>Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de São Roque</b>	<b>Mapa de pessoal</b>
Educação pré-escolar	Grupo 100.EE - 2 Grupo 100 - 3
1.º ciclo do ensino básico	Grupo 110.EE - 2 Grupo 110 – 19 Grupo 150 - 2

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 9,14 (IVA incluído)